INDICAÇÃO Nº 117/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
03 / 09 / 2025
Visto

AO:
Excelentíssimo Senhor
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:
KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal adote, com urgência, as providências necessárias para viabilizar a execução da Indicação nº 065/2025, de autoria do vereador Francisco Farias Lopes (Cafimfim), que solicita a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 12 de Outubro, nas proximidades do Comercial Candin, no Bairro Corina.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reforça a necessidade de atender à reivindicação já formalizada pelo vereador Cafimfim, uma vez que a demanda apresentada na Indicação nº 065/2025 permanece pendente de execução.

A Rua 12 de Outubro é uma via de intenso tráfego de veículos, especialmente em razão de sua localização estratégica no Bairro Corina e da presença do **Comercial Candim**, que atrai grande fluxo de pedestres, entre eles crianças, idosos e famílias inteiras. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem exposto a comunidade a **sérios riscos de acidentes**, motivo pelo qual a instalação do redutor de velocidade é medida urgente e indispensável para a segurança viária.

Diante da relevância e urgência do pedido, solicito que esta Indicação seja apreciada e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis no menor prazo possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO
Vereador